

Edital nº 03/2021 – Diretoria Acadêmica **INSCRIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

O Senhor Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP), da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP), Prof. Dr. EDSON VALDEMIR PIGORETTI, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para preenchimento de vagas, através de transferência externa, nos cursos de graduação da EEP – Escola de Engenharia de Piracicaba, para o segundo semestre letivo do ano de 2021.

1. CURSOS/TURNO:

Administração - Noturno
Ciência da Computação – Noturno
Engenharia Civil - Noturno
Engenharia de Computação – Noturno
Engenharia de Produção - Noturno
Engenharia Mecânica - Noturno
Engenharia Mecatrônica - Noturno
Ciências Contábeis – (até 4º semestre do curso)

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 12/07 a 02/08/2021

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

<https://www.eep.br/transferencia-externa>

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Serão aceitas apenas inscrições que estiverem instruídas com os documentos abaixo mencionados anexados:

- Requerimento dirigido à Diretoria da EEP;
- “Atestado de Regularidade de Matrícula” (matrícula ou trancamento) comprovante do vínculo regular de matrícula na Instituição de origem no primeiro semestre letivo de 2020, em curso superior autorizado ou reconhecido na forma da Lei. (**Obs.: No caso de Trancamento de Matrícula, deverá constar o prazo de validade do Trancamento**).
- cédula de identidade (RG)
- CPF;
- Histórico Escolar da Instituição de origem de acordo com a Portaria nº 1.095, de 25/10/2018, contendo aproveitamento e carga horária de cada disciplina cursada;
- Programas das disciplinas cursadas com aprovação em cada instituição de ensino superior;
Se houver aproveitamento(s) de estudo(s), apresentar também, o(s) Histórico(s) Escolar(es) e Programa(s) da(s) disciplina(s) da(s) instituição(ões) de Ensino Superior que originou(ram) o(s) aproveitamento(s);
- Documento informativo sobre os critérios de avaliação e aprovação na instituição de origem;

- h) Documento informativo sobre a autorização ou reconhecimento do Curso de procedência;
- i) Declaração da instituição de origem sobre a situação do aluno junto ao ENADE.

Obs.:

- 1) A EEP não se responsabiliza pelo tempo de integralização do curso pelo candidato.
- 2) O critério de classificação será definido pelo Coeficiente de Rendimento Escolar (CR).

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: até 05/08/2021.

6. MATRÍCULA: até 09/08/2021

Os candidatos classificados para a matrícula deverão apresentar os documentos descritos a saber:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cédula de identidade (RG);
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de Endereço;
- h) Pagamento da matrícula (*).

(*). O pagamento da matrícula será feito pelo candidato através de respectivo boleto bancário, o qual será disponibilizado no dia da matrícula e deverá ser quitado no prazo correspondente, visando a efetivação da matrícula. Caso não ocorra o pagamento no prazo estabelecido, a classificação e a matrícula serão consideradas nulas.

Piracicaba, 10 de junho de 2021.



Prof. Dr. EDSON VALDEMIR PIGORETTI
Diretor Acadêmico - EEP/FUMEP